



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 29.0/2026 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 11 Fevereiro 2026

28a. Vara Federal

Intimação



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 28ª Vara
Rodovia BR-232, s/n, Km 258, Arcoverde-PE – CEP 56.511-000
Telefone (87) 3321-1300 / Fax (87) 3321-1310

PROCESSO Nº: 0000679-37.2011.4.05.8310 - **EXECUÇÃO**
FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IVAN PEREIRA DA COSTA e outros
ADVOGADO: Ivan Pereira Da Costa Junior e outros
28ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DECISÃO

Trata-se de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de VEPAL VEICULOS E PECAS ARCOVERDE S.A e outros.

A decisão de Id. 4058310.30804730 deferiu o pleito de reavaliação dos bens penhorados (imóveis de matrículas 16.108 e 97.895) e posterior designação de leilão, determinando a intimação das esposas dos coproprietários dos imóveis penhorados.

Certidão de Id. 4058000.16331286 informando que o imóvel matrícula 8.911 e o imóvel de matrícula 16.108 são os mesmos imóveis e estão no mesmo endereço, bem como que ele teria sido adjudicado em maio de 2010, deixando de fazer a reavaliação. No mesmo ato, foi certificado o cumprimento da reavaliação do imóvel de matrícula 97.895, no valor de R\$270.000,00.

EURICO FONSÊCA DE MENDONÇA UCHÔA e MARIA VIRGINIA DE MENDONÇA UCHÔA coproprietários do imóvel de matrícula 97.895, requereram sua habilitação nos autos como terceiros interessados e declararam sua vontade de exercer o direito de preferência (Id. 4058310.35385147).

Determinada a intimação do exequente para manifestação, a Fazenda Nacional concordou com o valor da reavaliação e requereu a alienação pela plataforma "COMPREI" do imóvel de matrícula n.º 97.895 (Id. 4058310.35525704).

Vieram-me os autos conclusos.

Decido.

Inicialmente, defiro a habilitação dos coproprietários do imóvel de matrícula 97.895, penhorado nestes autos, Eurico Fonsêca de Mendonça Uchôa e Maria Virginia de Mendonça Uchôa, como terceiros interessados.

Sobre o pedido da Exequente, a plataforma "COMPREI" é um sistema de venda direta pela União.

Tendo em conta a não oposição de embargos, e sendo essa alienação útil para quitação (total/parcial) do débito ora exequendo, tenho por deferir o pedido de venda direta (alienação pela plataforma "COMPREI").

Nessa ordem de considerações, **defiro o pedido de alienação por iniciativa direta pela plataforma "COMPREI"** do imóvel de matrícula n.º 97.895, registrado no 1º Registro Geral de Imóveis do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 29.0/2026 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 11 Fevereiro 2026

Maceió/AL (Id. 4058310.35082485), pertencentes ao executado Ricardo Cavalcanti Peixoto e sua esposa, e os terceiro interessados ora habilitados.

Ante o exposto, DETERMINO:

- (a) a habilitação de Eurico Fonsêca de Mendonça Uchôa e Maria Virginia de Mendonça Uchôa como terceiros interessados;
- (b) a expedição de ofício ao 1º Registro Geral de Imóveis do Maceió/AL, solicitando a remessa a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, da certidão de inteiro teor referente ao imóvel de matrícula n.º 97.895;
- (c) a intimação das partes acerca da presente decisão, bem assim, em se observando a existência de garantia hipotecária no registro do imóvel supramencionado, ciência do(s) credor(es) hipotecário(s).

Cumpra-se. Intimem-se.

Arcoverde (PE), data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Danielli Farias Rabelo Leitão Rodrigues
Juíza Federal da 28ª Vara - SJPE

Assinado eletronicamente. A certificação digital pertence a: FLORIANO PEIXOTO JUNIOR:31890504491
Conferir no site: http://www.trf5.jus.br/validar_assinatura
Identificador: 9-1010-4122-3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trf5.jus.br>
Código de autenticação: 9-1010-4122-3

2/2



Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO DA SILVA - 11/02/2026 18:42:06
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021118420622700000165847574>
Número do documento: 26021118420622700000165847574

Num. 144598321 - Pág. 2